

Resolução nº 82/2007

“Revoga dispositivo que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogado o § 6º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, Resolução nº 12/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 05 de dezembro de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 05 de dezembro de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 14/2007, de autoria do Vereador Gilmar Benedito Gonçalves.